



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

DECRETO Nº 079/2024, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

25.086.828/0001-35

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAMPAIO

Rua Manoel Matos, 210
Centro - CEP 77 980-000
SAMPAIO - TO.

Dispõe sobre a Nomeação de
Responsável pelo Gerenciamento Físico-
Financeiro do Fundo Municipal de Educação de
Sampaio/TO, e Dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município de Sampaio; e:

CONSIDERANDO a necessidade de Constituição do Gerenciamento do Fundo Municipal de Educação de Sampaio/TO, visando à descentralização de Poder, o Fortalecimento da Transparência da Gestão do Poder Executivo Municipal, o acompanhamento da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos, e visando ainda estes recursos, sejam sempre e devidamente aplicados em benefícios da População.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **Secretária Municipal de Educação**, a Sra. **RAFAELA BRUNA CHAVES E SILVA**, inscrita no CPF sob nº 016.517.541-95, como Responsável pelo Gerenciamento Físico-Financeiro para a Função de **PRESIDENTE** e **COORDENADOR** do **Fundo Municipal de Educação de Sampaio/TO**, CNPJ nº 29.989.975/0001-76.

Art. 2º Nomear a **Secretária Municipal de Finanças**, a Sra. **VIVIANE DA SILVA CRUZ**, inscrita no CPF nº 881.222.392-34, como Responsável pelo Gerenciamento Físico-Financeiro para a Função de **TESOUREIRO** do **Fundo Municipal de Educação de Sampaio/TO**, CNPJ nº 29.989.975/0001-76.

Rua Manoel Matos – 210 – Centro – Sampaio/TO, CEP 77980-000
Fone (063) 3436-1147

E-mail: pmsampaio.tocantins@gmail.com



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO,
ESTADO DO TOCANTINS, aos Dez (10) dias do mês de Junho (10) do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro (2024).

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal